



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE
SANTA CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 15-2025

29 DE JULHO DE 2025

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 15/2025

Quartel em Criciúma - SC, 29 de julho de 2025 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBMs do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

HOMOLOGAÇÃO CURSOS CIVIS:

2º SGT BM MtcI 929167-9 TIAGO ANASTÁCIO PEREIRA					
Nome do curso	Instituição	C/H	Modalidade	Ano de Conclusão	SGP-e
Técnico em Contabilidade	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARARANGUÁ	3.780	Nível Técnico	2000	CBMSC 14557/2025
Técnico em Mecânica	ESCOLA TÉCNICA DA SATC	1.900	Nível Técnico	2005	CBMSC 14557/2025

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

TAF PARA CFS:

PLANILHAS PARA INSERÇÃO DOS DADOS OBTIDOS NO TAF DE PROMOÇÃO
4º Batalhão - Criciúma

TAF-BM																
Posto/Grad	MtcI	Nome	Idade	Barra/apoio	Pts	Abdominal	Pts	Corrida 50m	Pts	Corrida 2.400	Pts	Natação 50m	Pts	Total Pts	IMAG	Apto/Inapto
Cb BM	929256-0	LUIS GUSTAVO Costa da Rocha	39	4 / -	65	38	75	7"3	100	12'44"	80	47"0	95	415	83,0	Apto
TAF-Alt																
Posto/Grad	MtcI	Nome	Idade	GRUPO I			GRUPO II			GRUPO III				Total Pts	Apto Inapto	
				Barra	Pts	Apoio	Pts	Abd Rem	Pts	Abd Supra	Pts	Corrida 50m	Pts			Corrida 2400m

Criciúma, 25 de julho de 2025

Major BM MtcI 927743-9-8 Renan Silvério da Rosa Fernandes
Encarregado do TAF do 4ºBBM
(assinado digitalmente)

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS****DESPACHO:**

Referência: [Processo CBMSC 00015813/2025]

- I. Defiro a solicitação de Licença Especial com permanência no trabalho durante período de usufruto do **Maj BM Mtcl 929624-7 VINICIUS MOURA MARCOLIM**;
- II. Publique-se em Boletim;
- III. Inserir no SIGRH.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 25 (vinte e cinco) dias de férias, a contar do dia 11 Ago 25.

Retificação BI 14 de 15 Jul 25

Onde lê-se: a contar do dia 24 Jul 25;

Leia-se: a contar do dia 28 Jul 25.

Ao **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, da 1ª/4º BBM – Criciúma, 9 (nove) dias de férias, a contar do dia 28 Jul 25.

FUNÇÕES DIVERSAS:

De 10 Jul a 27 Jul 25, o **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, responde pelo Comando da 3ª/4º BBM – Araranguá, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES**, da 3ª/4º BBM – Araranguá.

De 28 Jul a 31 Jul 25, o **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, responde pelo Comando da 3ª/4º BBM – Araranguá, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Maj BM Mtcl 925638-5-02 JIHORGENES LUCIANO BORGES**, da 3ª/4º BBM – Araranguá.

De 28 Jul a 05 Ago 25, o **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, responde pelo Comando da 1ª/4º BBM – Criciúma, Subcomando e Corregedoria Setorial do 4º BBM, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES**, da 1ª/4º BBM – Criciúma.

De 21 Jul a 10 Ago 25, o **1º Ten BM Mtcl 934059-9 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO**, responde pelo Comando do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **1º Sgt BM Mtcl 927138-4 ANDRÉ CARREIRA CORVINO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

De 21 Jul a 18 Ago 25, o **Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, responde pelo Comando da 2ª/4º BBM – Içara, cumulativamente com as demais funções exercidas, por motivo de gozo de férias regulamentares do **Cap BM Mtcl 931906-9 FELIPE DANIEL DA SILVA**, da 2ª/4º BBM – Içara.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

BANCO DE HORAS (DISPENSA):

Dispensar do serviço, a partir das 19h30min, do dia 19 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 927141-4 CLAUDIO FONTANA MEDEIROS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 08h00, dos dias 21 à 25 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (*SGPe CBMSC 15953/2025*)

Dispensar do serviço, das 08h00 às 19h00, do dia 21 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **2º Sgt BM Mtcl 929164-4 MÁRCIO TEIXEIRA GOULART**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Respondendo pelo Comando da 3ª/4º BBM

Dispensar do serviço, das 08h00 do dia 22 Jul 25 às 02h30min do dia 23 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **2º Sgt BM Mtcl 929090-7 EVERTON MOISES CARDOSO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Respondendo pelo Comando da 3ª/4º BBM

Dispensar do serviço, das 08h00 às 19h00, do dia 22 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **2º Sgt BM Mtcl 927133-3 LEANDRO FABER MARTINS**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES

Respondendo pelo Comando da 3ª/4º BBM

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 07h00, do dia 28 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **3º Sgt BM Mtcl 927763-3 FELIPE COGORNI MAURICIO**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM (*SGPe CBMSC 16762/2025*)

DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Nos termos do item 6 do art. 9º, combinado com o item 2 do art. 65, art. 67 e item 2 do art. 68, todos do Decreto Estadual nº 12.112/1980 (RDPMSC), concedo ao **1º Sgt BM Mtcl 927713-7 DIONE ELISANDRO GONÇALVES DE MATOS**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 01 (um) dia de dispensa do serviço a título de recompensa a contar de 24 Jul 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 16600/2025, do **1º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 25 Jul 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 16390/2025, do **S Ten BM Mtcl 927789-7 DIONATAS DOS SANTOS TRAJANO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 30 Jul 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 16391/2025, da **2º Sgt BM Mtcl 929605-0 CAMILA DA BOIT POSSAMAI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 30 Jul 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 16677/2025, do **3º Sgt BM Mtcl 929601-8 RAFAEL TOMASI BITTENCOURT**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, onde solicita 03 (três) dias para desconto em férias, a contar do dia 30 Jul 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 16317/2025, do **1º Sgt BM Mtcl 927723-4 LUCAS MATIAS DA SILVA**, do 2º/2º/2ª/4º BBM – Cocal do Sul, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, nos dias 25, 28 e 29 Jul, e dia 1º Ago 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 03 Jul 25, do 2º Sgt BM Mtcl 929090-7 **EVERTON MOISÉS CARDOSO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (SUSTAÇÃO):

No processo de interrupção de férias, do 2º Sgt BM Mtcl 929090-7 **EVERTON MOISES CARDOSO**, lotado no 4º BBM, referente ao período aquisitivo de 2024, sendo a contar de 02 Jul 25, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 14446/2025.

O restante de 26 dias das férias serão usufruídas a contar de 15 de novembro de 2025, de acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

1. Defiro;
2. Publique-se em BCBM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

Florianópolis, 3 de julho de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 14446/2025)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 16 Jul 25, o 3º Sgt BM Mtcl 932276-0 **RAMOM ELIAS TEIXEIRA**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 9462/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**, Comandante do 4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 11 Jul 25, o 3º Sgt BM Mtcl 929236-5 **MAYCON DA ROSA NESI**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, encaminhou Processo SGPe CBMSC 15895/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 08 (oito) dias de afastamento para tratamento de saúde de pessoa da família (mãe), a contar de 7 de julho de 2025, tendo recebido despacho favorável do Cap BM Mtcl 931906-9 **FELIPE DANIEL DA SILVA**, Comandante da 2ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

LUTO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 929650-6 **GREGÓRIO DOS SANTOS GRECHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, conforme apresentação da Certidão de Óbito nº 1080 01 55 2025 4 00045 166 0017024 79 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Araranguá-SC, para ausentar-se no período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 06 Jul 25, devido o falecimento de familiar (Pai), conforme o disposto na Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

NÚPCIAS:

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 16107/2025, do **1º Sgt BM Mtcl 924291-0 GIOVANE STORK TEIXEIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, onde solicita 08 (oito) dias de afastamento por motivo de núpcias, a contar de 16 Jul 25, nos termos do que preceitua o Art. 66, I e parágrafo único, da Lei 6.218/83.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

REQUISIÇÃO JUDICIAL:

Do **1º Sgt BM Mtcl 927731-5 JUCELIO SARTOR COMIN**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, no dia 19 Ago 25, às 16h30min, na 1ª Vara Criminal na Comarca de Criciúma, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Mandado nº 310079853899, de 21 Jul 25, assinado pela Srª Acyoli Camili de Oliveira Graciano, estagiária da 1ª Vara Criminal na Comarca de Criciúma.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Dispensar do serviço, das 08h00 às 22h00, do dia 10 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 692031-4 ALEX DE BORBA PEREIRA** do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

1º Tenente EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensar do serviço, das 08h00 às 13h00, do dia 18 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 691852-2 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio.

1º Tenente EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Dispensar do serviço, a partir das 08h00 às 16h00, do dia 19 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932287-6 LUCAS BATISTA DE BATISTA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Comandante do 4º BBM

Dispensar do serviço, das 08h00 às 14h00, do dia 21 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932406-2 LUCINEI CARDOSO PANOSSO**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres.

1º Tenente EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Autorizo dispensa do expediente, a partir das 12h00, do dia 21 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO DA COSTA ROCHA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM (SGPe CBMSC 16142/2025)

Dispensado do serviço, a partir das 08h00, do dia 23 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **Sd BM Mtcl 691811-5 DIEGO GEREMIAS TEIXEIRA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Dispensado do serviço, a partir das 08h00, do dia 24 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 929620-4 DANIEL FRANCISCO FREITAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Dispensado do serviço, das 08h00 às 16h00, do dia 25 Jul 25, para desconto em Banco de Horas, o **Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá.

Major BM RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES
Respondendo pelo Comando da 3ª/4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 16419/2025, do **Cb BM Mtcl 932304-0 GABRIEL ZAPPELINI NUNES**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, onde solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 23 Jul 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 15 Jul 25, do **Cb BM Mtcl 932264-7 ALVARO BRESOLIN DE VARGAS**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Jul 25, do **Cb BM Mtcl 931724-4 MATEUS ISOPPO**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 16 Jul 25, do **Cb BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO FERREIRA DA COSTA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Jul 25, do **Cb BM Mtcl 933631-1 WILSON GOMES DA ROCHA FILHO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Jul 25, do **Sd BM Mtcl 691682-1 ALESSANDRO DE OLIVEIRA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Jul 25, do **Cb BM Mtcl 930606-4 EVERTON REIS DA SILVA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 18 Jul 25, do **Sd BM Mtcl 691852-2 JOSIMAR SILVEIRA TEIXEIRA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 27 Jul 25, do **Sd BM Mtcl 691630-9 ELDER VIEIRA**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Sd BM Mtcl 691867-0 RODRIGO KICHEL**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 08 Ago 25.

Ao **Cb BM Mtcl 930588-2 JOSÉ PAULO MACHADO DE ASSUNÇÃO**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 10 Ago 25.

À **Cb BM Mtcl 932251-5 JANAINA CANDIA COSTA**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 11 Ago 25.

Retificação BI 14 de 15 Jul 25

Onde lê-se: Em 18 Jul 25;

Leia-se: Em 22 Jul 25.

Ao **Cb BM Mtcl 655904-2 RODRIGO GONÇALVES BARP**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 22 Jul 25.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 21 Jul 25, a **Cb BM Mtcl 929475-9 CAMILA MARCELLO JOÃO**, do 1º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, encaminhou Processo SGPe CBMSC 16462/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 02 (dois) dias de afastamento das capacidades laborativas, tendo recebido despacho favorável do Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES, Comandante da 1ª/4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 17 Jul 25, a **Sd BM Mtcl 692234-1 BARBARA MÜLLER COLASIO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, encaminhou Processo SGPe CBMSC 16280/2025 apresentando atestado médico indicando a necessidade de 01 (um) dia de afastamento das capacidades laborativas para tratamento de saúde de pessoa da família (filha), tendo recebido despacho favorável do Ten Cel BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA, Comandante do 4º BBM, com amparo legal na Portaria nº 310-CBMSC, de 08/07/2024.

LUTO:

Do **Cb BM Mtcl 932075-0 JONAS DOS SANTOS PEREIRA**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, conforme apresentação da Certidão de Óbito nº 108068 01 55 2025 4 00045 172 0017030 56 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Araranguá-SC, para ausentar-se no período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 12 Jul 25, devido o falecimento de familiar (avô), conforme o disposto na Portaria nº 135, de 26 de março de 2020.

VISITA MÉDICA:

Em 21 Jul 25, o **Cb BM Mtcl 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico, obtendo o seguinte parecer: “Indefiro o pedido de LTSPF tendo em vista que a família segue em exercício laboral. Sugiro avaliação do serviço social sobre o caso. Ao Comando do 4º BBM para verificação a demais alternativas frente ao caso”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 10 Jul 25, o **Cb BM Mtcl 930769-9 LEONARDO CANABARRO SLIVKA**, do 3º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP**FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 16372/2025, da **3º Sgt BM CTISP Mtcl 916321-2-30 KATIA REGINA BON ROSA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 28 Jul 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 16373/2025, do **3º Sgt BM CTISP Mtcl 920982-4-30 JOSÉ MOURA ROSA**, do 1º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita 01 (um) dia para desconto em férias, a contar do dia 28 Jul 25.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

VISITA MÉDICA:

Em 23 Jul 25, o **S Ten BM CTISP Mtcl 915919-3-30 DALCIONEI VALIM**, do 1º/4ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para renovação CTISP, obtendo o seguinte parecer: “Apto para Serviço Administrativo BM. Apto para Serviço Operacional BM”. Assina o Cap Med PM Mtcl 933879-9 Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

REQUISIÇÃO JUDICIAL:

Do **S Ten BM CTISP Mtcl 920294-3-30 WANDERLEY PEREIRA DE OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, no dia 19 Ago 25, às 16h30min, na 1ª Vara Criminal na Comarca de Criciúma, com a finalidade de prestar depoimento na qualidade de testemunha, conforme determinação contida no Mandado nº 310079327169, de 11 Jul 25, assinado pela Srª Acyoli Camili de Oliveira Graciano, estagiária da 1ª Vara Criminal na Comarca de Criciúma.

V – TRANSCRIÇÃO**ATA Nº 007/4ºBBM/2025****ATA DA COMISSÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 15 de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede do 4º BBM, situado na Rua General Osório, 197, Bairro Santa Bárbara, Criciúma, CEP 88804-110. Presentes os seguintes militares: **Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL**, **3º Sgt BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA** e **Cb BM Mtcl 929256-0 LUÍZ GUSTAVO COSTA DA ROCHA**.

Aberta a reunião pelo Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL, Chefe do B-4 do 4º BBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a descarga dos veículos abaixo:

- Uma viatura com código de frota CBMSC ATP331, veículo marca Fiat, modelo Doblô Essence 1.8, ano/modelo 2012/2013, combustível gasolina comum, cor vermelha, chassi 9BD119609D1101995, placas MLE2988, PIM 356;
- Uma viatura com código de frota CBMSC ATP179, veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, ano/modelo 2007/2008, combustível gasolina comum, cor vermelha, chassi 9BWGF07X18P015213, placas MFH9979, PIM 7918;
- Uma viatura com código de frota CBMSC AR116, veículo marca Ford, modelo Ranger XLS CD4M32, ano/modelo 2015/2016, combustível diesel S10, cor vermelha, chassi 8AFAR23L9GJ372557, placas QHW2J50, PIM 1517.

Trata-se de viaturas antigas e com alto custo de manutenção e com deterioração de sua lataria. Esta comissão apresenta parecer favorável à descarga patrimonial da Corporação por não ser mais vantajoso financeiramente.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 15 de julho de 2025.

Capitão BM GUILHERME BISOL

Presidente

3º Sargento BM MANOEL FERRO FERREIRA

Membro

Cabo BM LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA
Membro

ATA Nº 008/4ºBBM/2025
ATA DA COMISSÃO DE CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Ata da reunião realizada às quatorze horas do dia 25 de julho de dois mil e vinte e cinco, na sede do 4º BBM, situado na Rua General Osório, 197, Bairro Santa Bárbara, Criciúma, CEP 88804-110. Presentes os seguintes militares: **Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL, 3º Sgt BM Mtcl 929097-4 MANOEL FERRO FERREIRA e Cb BM Mtcl 929256-0 LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA.**

Aberta a reunião pelo Cap BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL, Chefe do B-4 do 4ºBBM e Presidente da Comissão de Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos do 4º BBM, este informou que o motivo da reunião era sobre a descarga dos veículos abaixo:

- Uma viatura com código de frota CBMSC ASU302, veículo marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 415CDI, espécie tipo CAR/CAMINHÃO/FURGÃO, cor predominante vermelha, combustível Diesel, ano de fabricação 2018, ano de modelo 2019, chassi nº 8AC906633KE156698, RENAVAM nº 1163656914, placas QJJ-0267.
- Uma viatura com código de frota CBMSC ATP682, veículo marca Volkswagen, modelo Fox Connect SB 1.6 Flex, cor predominante vermelho, ano de fabricação 2018, ano de modelo 2019, chassi nº 9BWAB45Z6K4007887, renavam nº 1160079231, placas QJE-7596.

Trata-se de viaturas em ótimas condições de uso. Esta comissão apresenta parecer favorável à carga patrimonial da Corporação por estar em excelente estado de funcionamento.

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Criciúma, 25 de julho de 2025.

Capitão BM GUILHERME BISOL
Presidente

3º Sargento BM MANOEL FERRO FERREIRA
Membro

Cabo BM LUÍS GUSTAVO COSTA DA ROCHA
Membro

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 7/2025/4º BBM, de 25/07/2025.
Designação de Encarregado para aplicação do TAF-BM

O **COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR**, no uso da atribuição que lhe confere o art 1º, da Portaria nº 7/2025/4º BBM, de 25 de julho de 2025 em conformidade com o item 4.1.a do PAP 36/2022, resolve:

Art. 1º Designar o **Maj BM Mtcl 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES** e o **3º Sgt BM Mtcl 929619-0 MARCUS VINICIUS DAL BÓ CARVALHO**, para proceder o Teste de Aptidão Física visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

PORTARIA Nº 03 – 1º/1º/2ª/4º BBM, de 02/07/2025.

O **COMANDANTE DO 1º GRUPO DO 1º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM),

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior Classe 2) – a contar de 04 de maio de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC GISELE CAROLINE ALVES DA SILVA
BC CAROLINE VIER SAVISKI
BC FLAVIO VICTORIO DE BETTIO GOMES
BC SAMARA DALMOLIN SERAFIM

Art. 2º Promover ao 10º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC JOANILSON FERNANDES JACINTO
BC GABRIEL QUIRINO DA ROSA

Art. 3º Promover ao 9º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 2) – a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC ALTIERES BITENCOURT MARTINS

Art. 4º Promover ao 8º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Pleno Classe 3) – a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC ISRAEL BOAVENTURA MATHIAS

Art. 5º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Sênior Classe 1) – a contar de 02 de julho de 2025, por atender aos requisitos previstos no artigo 27 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC OLANDINA DA SILVA
BC RAMON ANACLETO GABRIEL
BC JULIVAN DE MATOS SERAFIM

Art. 6º Publicar em Boletim Interno.

Morro da Fumaça, 02 de julho de 2025.

Subtenente BM CLEITON DE BEM ALBINO
Comandante do 1º/1º/2ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nº 85/2025/CBMSC:**

Do **3º Sgt BM Mtcl 927127-9 LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, uma vez que, o referido BM utilizou o veículo militar ATP-779 para fins particulares, deslocando-se do trajeto para a missão que foi designado. Com isso, infringiu os itens 07 e 20 do Anexo I, com as atenuantes do nº 1 e 2 do Art. 17 e agravante do nº 5 do Art. 18, tudo do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Transgressão leve, punir o acusado com advertência. Permanece no “Comportamento Ótimo”.

Criciúma, 22 de julho de 2025.

Major BM RENAN SILVÉRIO ROSA FERNANDES
Comandante da 1ª/4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

PORTARIA Nº 37/2025/IT/CBMSC, de 21/07/2025.

O **COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico nº 37/2025/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na Vtr ATP-600, ETIOS HB X VERMELHA 2014/2015, placa MLQ4B20, de Araranguá/SC, conduzida pelo **Cb BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RÉ**, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 09 de julho de 2025, na Marginal da BR-101, sentido norte, s/nº, bairro Espigão da Toca, Maracajá/SC, envolvendo a referida viatura.

Art. 2º Designar o **S Ten BM Mtcl 926704-2 ISMAEL DE SOUZA**, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 4º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 21 de julho de 2025.

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM

PORTARIA DE PAD Nº 102/2025/CORREG/CBMSC, DE 09 DE JULHO DE 2025
OBM: 2º/3ª/4º BBM
MUNICÍPIO: SOMBRIO

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 102/2025/CBMSC

O COMANDANTE DO 2º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 102/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo **Cb BM Mtcl 349280-0 ROGÉRIO MAIA DA SILVA**, por ter faltado ao serviço para o qual estava escalado no dia 21 de junho de 2025, no 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, vindo a se apresentar somente no dia 22 de junho de 2025, conforme relatado nos livros de chefe de socorro do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio de 21 para 22 e de 22 para 23 de junho de 2025. Por tal conduta, teria infringido, em tese, os itens 21 (deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM, ou a qualquer ato de serviço) e 22 (faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o **3º Sgt BM Mtcl 927118-0 NILTON DE MATOS COELHO JÚNIOR** como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 4º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Tenente BM EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 29 de julho de 2025.

Assina:

Tenente-Coronel BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9VWI8P64**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA (CPF: 005.XXX.589-XX) em 29/07/2025 às 16:16:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM1NV8zNTVfMjAyNV85VldJOFA2NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000355/2025** e o código **9VWI8P64** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.